

PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10

Exercício: 2025

DECRETO Nº 45 , DE 28 DE MAIO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			290.000,00
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
840	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB	40.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	541 000	Complementação da União - VAAF	
899	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	200.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	
903	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	
906	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	30.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
836	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	-290.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	541 000	Complementação da União - VAAF	

PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10

Exercício: 2025

DECRETO Nº 45 , DE 28 DE MAIO DE 2025 - LEI N.533

-290.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 28 de maio de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL